

Repatrição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Fôlha



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Indústria Extrativa

Informações relativas ao ano de 1958

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos dos principais produtos da indústria extrativa (de origem mineral, vegetal e animal do Município), obtidos através de estimativa feita pelo Agente com a colaboração de produtores, atacadistas no ramo e conhecedores do assunto.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Na coluna *a*, serão especificados os principais produtos extraídos.

Enumeram-se a seguir, para facilitar o lançamento, alguns desses produtos:

De origem mineral — ágata, águas minerais, amianto, areias e terra de zircônio, areias monazíticas, arsênico, baritina, barro, bauxita, berilo, calcários, cal de pedra e de mariscos, caulim, carbonatos, carbureto de cálcio, carvão-depedra, turfa, columbita, cristal de rocha, diamante, auxenita, feldspato, gesso, grafite, minério de manganês, mármore, mica, minério de cobre, minério de cromo, minério de chumbo, minério de ferro, minério de níquel, minério de tungstênio (shielita ou wolframita), ocre, ouro, pedras preciosas e semipreciosas, pirita, prata, rutilo, titânio, sal-marinho, sal-gema, samarsquita, talco e outros.

De origem vegetal — borracha (caucho, coquirana, guta-percha, mangabeira, maniçoba, maçaranduba ou balata, seringa ou hévea, sôrva e outros tipos); fibras nativas (angico, auinga, buriti, butiá, caroá ou curaná, cipós diversos, crina vegetal, embiras, gravatás, imbaúba, paco-paco, paina, palhas de carnaúba, palhas diversas, piaçaba, piteira, tábua, tucum, guaxima ou malva); fôlhas, cascas, raízes e resinas (de angico, arceira, barba-

timão, batata de purga ou jalapa, braúna, caroba, copaíba, ipecacuanha ou poaia, jaborandi, jatá ou jatobá ou pau-ferro, jurema, jurubeba, jutaica, mangue, murici, quebracho, salsaparrilha ou japecanga, timbó); sementes oleaginosas (andioba, açaí, babaçu, bacaba, baba de ucuuba, buriti, caroá ou curauá, castanha de sapucaia, catolé, côco de pindobaçu, côco de tucum, coquilho de piaçaba, dendê, favas de cumaru, gergelim, jaboti, macaúba, murumuru, oiticica, ouricuri, pataú pequi, pracaí, puxuri); cêra de carnaúba, cêra de ouricuri, jarina, madeiras, lenha, carvão vegetal, bambus, canas silvestres, sêbo de ucuuba e essência de pau rosa.

De origem animal — animais silvestres, cêra e mel de abelhas silvestres, peixe, peles de animais silvestres, penas, plumas, etc.

Na coluna *b* serão mencionadas as unidades adotadas na medida da quantidade dos produtos especificados. Estas quantidades devem ser expressas, de preferência, em unidades do sistema métrico decimal mais adequada a cada caso, isto é, tonelada, quilograma, grama, metro cúbico. Não sendo isto possível, registrem-se as unidades adotadas em substituição às citadas acima, notando bem a concordância, em cada produto, entre as unidades adotadas e o valor por unidade.

Informe-se na coluna *c* a quantidade do produto extraída no ano, e na *d* o preço médio unitário do produtor.

O valor total, na coluna *e*, deve corresponder precisamente ao resultado da quantidade pelo preço unitário.

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade adotada	Quantidade	Preço ou valor por unidade (Cr\$)	Valor total (Cr\$)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade adotada	Quantidade	Preço ou valor por unidade (Cr\$)	Valor total (Cr\$)
<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>

